

#### ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de forma 2 híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido 3 (Ufersa), sob a presidência da Reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, para deliberar sobre a 4 pauta da oitava reunião ordinária de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os conselheiros 5 representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): Jacimara Villar Forbeloni e Lucas 6 Ambrósio Bezerra de Oliveira; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): Simone Maria da Rocha e 7 Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): 8 Francisco Ernandes Matos Costa e José Flávio Timóteo Júnior; Centro de Ciências Exatas e 9 Naturais (CCEN): Midiã Medeiros Monteiro; Centro de Ciências Agrárias (CCA): Rejane Tavares Botrel 10 e Adrian José Molina Rugama; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): Lázaro Fabrício de 11 França Souza e José Domingues Fontenele Neto: Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas 12 (CCSAH): Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo e Kyara Maria de Almeida Vieira; Centro de 13 Engenharias (CE): Rodrigo Nogueira de Codes e Ricardo Henrique de Lima Leite; Representantes 14 técnico-administrativos: Gilcilene Lélia Souza do Nascimento, Marcílio José Ferreira Nunes e 15 Antônio Wilton de Morais Júnior; Representantes discentes: Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira, 16 Pedro Victor Cavalcante Santos e Maria José Ferreira Lopes. Conselheiros com falta justificada: 17 Hudson Pacheco Pinheiro, Leonardo Augusto Casillo, Rafael Castelo Guedes Martins, Daniel Valadão 18 Silva, Rodrigo Silva da Costa e Maria Marleide da Cunha Matias. Conselheiro com falta não 19 justificada: Matheus da Silva Menezes. PAUTA: Primeiro ponto: Apreciação e deliberação sobre as 20 atas da 6ª e 7ª reuniões ordinárias de 2023. **Segundo ponto**: Apreciação e deliberação sobre processo 21 de redistribuição. Terceiro ponto: Apreciação e homologação do resultado do Concurso Público para 22 Professor Efetivo regido pelo Edital 021/2023, enviado através do Memorando Eletrônico nº 53, de 13 de 23 setembro de 2023, da Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS. Quarto ponto: Apreciação e 24 deliberação sobre solicitação de dilação do prazo estabelecido pelo art. 1º da Resolução nº 55, de 31 de 25 maio de 2023, do Consuni da Ufersa, para o dia 28 de novembro de 2023, encaminhada através do 26 Ofício nº 347, de 16 de agosto de 2023, da Fundação Guimarães Dugue - FGD. **Quinto ponto**: Outras 27 ocorrências. Tendo constatado quórum legal, a presidente deste Conselho, Ludimilla Carvalho Serafim 28 de Oliveira, declarou aberta a reunião, leu e colocou em votação as justificativas de ausência dos 29 conselheiros Rodrigo Silva da Costa, Rafael Castelo Guedes Martins, Leonardo Augusto Casillo e Maria 30 Marleide da Cunha Matias, as quais foram aprovadas por unanimidade; do conselheiro Daniel Valadão 31 Silva, a qual foi aprovada com 20 votos favoráveis e 1 abstenção; e, por fim, leu a justificativa do 32 conselheiro Hudson Pacheco Pinheiro, a qual não precisou de deliberação, por se justificar pelo atestado



33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

médico. Logo após, fez a leitura da pauta e a colocou em discussão. Antes das inscrições, realizou a leitura da solicitação de inclusão do ponto de pauta "Apreciação e deliberação sobre a formação de uma comissão para propor alteração na fórmula do Anexo 1 da Resolução nº 003/2015 do Conselho Universitário, equiparando o voto docente ao voto do servidor técnico na escolha dos dirigentes da Ufersa.", comentando que, em sua opinião, uma discussão como essa deveria vir numa reunião extraordinária com as representações das categorias previamente convidadas. O conselheiro Francisco Ernandes Matos Costa pediu espaço para comentar sobre o ponto que foi de sua propositura, tendo em vista que se sentiu mal interpretado desde quando o solicitou. Citou que a fórmula do Anexo 1 atualmente existente na Resolução nº 003/2015 do Consuni fornece paridade absoluta entre as três categorias, objetivando tornar a escolha do dirigente da Ufersa mais democrática; entretanto, o que se observa com os dados da tabela é que essa paridade absoluta leva à hegemonia de uma categoria em detrimento das outras. Assim, chega-se à conclusão de que a Resolução é conflitante. Questionou qual retrocesso sua proposta apresenta ao buscar salvaguardar os preceitos democráticos equiparando os votos de servidores técnico-administrativos (TAE) e de docentes, afirmando que se trata de um avanço. Indagou, ainda, se os servidores técnicos acham justo que seus votos tenham mais peso do que os votos docentes, e, ainda, se a situação inversa continuaria lhe parecendo justa. Concordou que o ponto deveria ser trazido em uma reunião extraordinária, mas que precisava fazer tais levantamentos, pois nem sempre as coisas podem aguardar o momento ideal para serem debatidas. Em respeito aos colegas, retirou a solicitação de inclusão. O conselheiro Antônio Wilton de Morais Júnior comentou que um docente trazer uma proposta de mudança de resolução sobre a paridade a menos de 8 meses da eleição para dirigente lhe parece um retrocesso, pois é uma retirada de direitos dos servidores técnico-administrativos. Frisou que sua classe se indignou com a proposição do conselheiro Francisco Ernandes Matos Costa, afirmando que o peso dos votos de TAEs é maior porque, na Ufersa, estes são minoria, apesar de que na maioria das outras universidades há mais TAEs do que docentes. Além disso, colocou um cenário hipotético em que os votos dos docentes tivessem mais peso do que os dos TAEs, questionando se, nesse caso, o conselheiro teria proposto um ponto de pauta para que se refizesse a Resolução, adiantando que duvida disso. A presidente da reunião, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, afirmou que está tramitando na Câmara Federal uma proposição de voto universal, citando que a Ufersa é democrática e que, nas eleições externas à universidade, os votos não possuem distinção de escolaridade ou de cargos. Com isso, afirmou que irá chegar o momento certo para discutir isso e que defende a paridade. O conselheiro Antônio Wilton de Morais Júnior destacou que não poderia deixar de registrar a indignação da classe frente ao risco de uma perda de direitos. O conselheiro Marcílio José Ferreira Nunes afirmou que a proposição desse ponto foi importante para que se percebam os posicionamentos dos grupos que constituem a comunidade acadêmica, especialmente aqueles



67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

"reitoráveis", que estão defendendo apenas seus próprios interesses, e não a democracia. Frisou que, se é para defender a democracia, que se acate o voto universal junto com os discentes também, em vez de liberar privilégios para a classe docente. Destacou que, atualmente, os técnicos não estão em privilégio, mas com a quantidade de pessoal defasado. Ademais, comentou que, ainda assim, os professores representam a maior parte das decisões da universidade, inclusive a escolha das chefias dos TAE. A conselheira Gilcilene Lélia Souza do Nascimento afirmou que, mesmo com a retirada de solicitação de inclusão do ponto, é importante fazer alguns levantamentos acerca da proposição, dentre eles que a paridade atual se trata de uma conquista histórica para as categorias discente e TAE. Frisou que não foi uma decisão repentina, mas um tema que teve discussão por mais de dois anos, com muitos estudos realizados. Dessa forma, não é justo que simplesmente se coloque um ponto aqui propondo a alteração, mas, se alguma classe discorda, que inicie a alteração também pelas bases, junto às três categorias. Destacou que o argumento do conselheiro mostra como uma vantagem a classe TAE ter mais poder de decisão devido a ser uma categoria em menor quantidade, mas, na verdade, o problema não é a paridade, e sim o déficit de TAEs. Em seguida, citou a comparação do quantitativo de TAEs e docentes das universidades próximas, evidenciando que em todas elas há mais TAEs do que docentes, exceto a Ufersa. Nesse sentido, propôs que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe) trouxesse, numa próxima reunião ordinária, a apresentação dos relatórios e dos estudos que vêm sendo feitos no que tange às ações de dimensionamento dessa necessidade de servidores técnico-administrativos. Por fim, comentou sobre o fato de os discentes nem sempre serem incluídos nas discussões sobre equiparar os pesos dos votos docentes e TAEs, afirmando que os estudantes também devem ter direito à paridade dos votos. O conselheiro Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo reforçou as falas dos conselheiros que o antecederam em defesa da paridade, afirmando que esse tema foi amplamente debatido em 2015, não sendo algo que surgiu por acaso, e questionando, assim, por que está sendo posto dessa forma. Afirmou que só veria necessidade em se discutir isso se houvesse acontecido uma grande mudança ou se tivesse identificado algum erro. Não havendo nada disso, frisou que é mais importante resolver os problemas atuais da instituição. A conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira afirmou que é inadmissível que a Universidade, local de discussões democráticas, cogite dividir sua comunidade acadêmica em castas, dando maior peso para docentes; disse que a classe TAE, assim como a dos estudantes, é uma minoria de direito, e que, se a intenção é equiparar os votos, devem-se incluir os estudantes e aplicar o voto universal, pois a proposta apresentada não é democrática. O conselheiro Pedro Victor Cavalcante Santos corroborou com a fala da conselheira que o antecedeu, afirmando que, para a classe discente chegar aos 33% é difícil, dada a numerosidade de pessoas na classe. Mesmo assim, comentou que houve uma fala infeliz, durante as discussões no grupo do Consuni, considerando esse percentual ser muito poder de decisão para os estudantes - sendo que os estudantes são a principal razão da



101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

Universidade. Diante disso, declarou apoio aos TAEs em represália à proposta. O conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes colocou-se favorável à paridade, reiterando a defasagem no quantitativo de TAEs, citando que a nível nacional as universidades, de fato, sempre têm mais TAEs do que docentes, diferentemente da Ufersa. O conselheiro Francisco Ernandes Matos Costa justificou que a ideia não era tirar direitos, mas colocar um fator de correção. Torceu para que a defasagem da classe TAE fosse resolvida e afirmou que concordaria democraticamente com o que a Universidade decidisse após uma ampla discussão, mas entende que, neste momento, o debate é inoportuno, sugerindo prosseguir com a reunião sem a colocação do ponto. A presidente da reunião, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou a pauta sem alterações em votação, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. PRIMEIRO PONTO. A presidente da reunião, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou o primeiro ponto em discussão. A conselheira Rejane Tavares Botrel, sobre a ata da 6ª Reunião Ordinária, solicitou que se explicitasse que seu posicionamento sobre o sexto ponto da pauta foi favorável, apesar de sua manifestação de preocupação. A presidente da reunião, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, considerando a observação da conselheira, colocou a ata da 6ª Reunião Ordinária em votação, a qual foi votada e aprovada com 20 votos favoráveis e 01 abstenção. Logo após, colocou a ata da 7ª Reunião Ordinária em discussão. O conselheiro Rodrigo Nogueira de Codes solicitou correção de dois pontos na página 22, linha 156, citou que a fala está bem resumida e sugeriu inserir o link do site referenciado no trecho; na linha 169, solicitou a substituição de "a depender do período do curso" por "a depender do período de duração de cada curso". A presidente da reunião, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, considerando as observações do conselheiro, colocou a ata da 7ª Reunião Ordinária em votação, a qual foi votada e aprovada com 19 votos favoráveis e 02 abstenções. SEGUNDO PONTO. A presidente da reunião, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou o segundo ponto em discussão. Sem discussões, colocou em votação, o qual foi votado e aprovado por unanimidade. TERCEIRO PONTO. A presidente da reunião, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou o terceiro ponto em discussão. O conselheiro Antônio Wilton de Morais Júnior afirmou que ainda não havia presenciado uma discussão a respeito de aprovação de resultado de concurso público, questionando se há algum outro dado para conselheiro ou se são apenas os que constam na pasta. O conselheiro José Domingues Fontenele Neto esclareceu que o que está sendo feito é a homologação do resultado do edital, e, a partir disso, a Progepe passa a convidar os aprovados para assumirem o cargo e se apresentarem à Universidade. Sem mais inscritos, a presidente da reunião, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou o terceiro ponto em votação, o qual foi votado e aprovado por unanimidade. QUARTO PONTO. A presidente da reunião, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou o quarto ponto em discussão. O conselheiro Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo indagou se foi colocada a justificativa do pedido de dilação do prazo citado no ponto. A presidente da reunião, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira,



135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

confirmou que sim. O conselheiro José Domingues Fontenele Neto demonstrou estranhamento em relação à maneira como foram colocadas as justificativas para a prorrogação e o prazo solicitado, pois o ofício é do dia 16 de agosto e solicita uma prorrogação de 60 dias, de tal forma que deveria ser no máximo outubro, não novembro. Ademais, o conselheiro observou que os argumentos informam que houve demissão de pessoal e contratação da empresa contábil Contamos, questionando quando isso aconteceu e se é justificativa para um atraso de 120 dias. Citou que é preciso algo mais substancial para que o Conselho possa prorrogar o prazo da resolução anterior. Comentou que as Fundações são auditadas fortemente pelos órgãos de controles externos, por isso é importante que se tenha cuidado com essas aprovações, e, se o Conselho aprovar a prorrogação, que ela seja com 60 dias da data do ofício, e não 90 dias. O conselheiro Ricardo Henrique de Lima Leite esclareceu que os 60 dias são contados não a partir da data do documento, mas da data da resolução estabelecida no Consuni. A secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados, Éricka Tayana Lima Bezerra, reiterou a explicação do conselheiro Ricardo Henrique de Lima Leite, acrescentando que o prazo está terminando ao final deste mês, e querem prorrogar, a partir de agora, por mais 60 dias, isto é, até 28 de novembro. O conselheiro José Domingues Fontenele Neto disse que, com relação ao prazo, entendeu, mas pediu justificativas mais substanciais para a prorrogação. A presidente da reunião, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, afirmou que, como a Fundação possui uma gestão própria, prefere que alguém da Fundação se pronuncie acerca do que foi solicitado. Em seguida, colocou em votação a participação com fala do presidente da FGD, a qual foi votada e aprovada por unanimidade. O presidente da FGD, Kleber Formiga Miranda, esclareceu que houve mais de uma demissão e, por isso, foi preciso revisar as contas, o que demandava tempo, pois algumas não estavam corretas e precisavam ser refeitas; o prazo solicitado de mais 30 dias é necessário, pois, hoje, ainda não está concluído. Afirmou que a dificuldade foi por falta de pessoal disponível e preparado para assumir as funções, pois é necessário treinar o novo funcionário. Ademais, quanto às empresas de auditoria, citou que está aguardando que a contabilidade finalize para que possa fazer a contratação. A presidente da reunião, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou o quarto ponto em votação, o qual foi votado e aprovado com 19 votos favoráveis e 02 abstenções. O conselheiro Pedro Victor Cavalcante Santos solicitou, para quando este ponto retornar, que seja anexada tanto a ata de hoje quanto a da 9ª Reunião Extraordinária. A presidente da reunião, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, confirmou que a observação ficará registrada. QUINTO PONTO. A presidente da reunião, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, colocou o quinto ponto em discussão. O conselheiro José Domingues Fontenele Neto citou que se passou 1 hora e 45 minutos em um ponto que não era pauta, por isso não comentou no momento, mas afirmou que entende a relevância do tema, que foi um dos membros da comissão que elaborou a proposta de paridade e que foi o primeiro gestor eleito pelo voto paritário, e registrou que a paridade é uma conquista da instituição, sendo



importante que se reconheça que a universidade é formada por três segmentos - então não se trata do discente que passa 5 anos, é o segmento discente que compõe a universidade. Por isso, reiterou a importância de se manter a paridade de 33% para cada segmento. O conselheiro Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo solicitou que se analise, com a Secretaria dos Órgãos Colegiados, sobre os prazos e a quantidade de pontos das reuniões, pois, nas últimas duas reuniões, citou que teve dificuldade de conseguir ler todos os documentos da pasta - tendo em vista que são assuntos densos, que exigem uma leitura atenciosa com consultas a outros documentos -, sacrificando noites e finais de semana para conseguir realizar a leitura. Sugeriu que a pasta pudesse ser enviada com 10 a 15 dias de antecedência, se possível. A presidente da reunião, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, afirmou que o pedido está anotado, e que o assunto será tratado com a SOC. O conselheiro Antônio Wilton de Morais Júnior comentou sobre a fala dos professores com relação ao tempo elevado de discussão a respeito de um ponto que não entrou em pauta, citando que a discussão foi muito importante, pois é um tema caro para a categoria TAE. A presidente da reunião, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, afirmou que não quer ser entendida como contrária, pois foi uma das favoráveis à paridade. O conselheiro Pedro Victor Cavalcante Santos informou que o curso de Direito, por meio do Centro Acadêmico Marcos Dionísio, está promovendo a 9ª Semana Jurídica da Ufersa, que tem como tema "Os limites da liberdade de expressão no direito brasileiro", em que debaterão temáticas como: intolerância religiosa, racismo, misoginia e capacitismo. Convidou toda a comunidade acadêmica para fazer parte desse momento. O conselheiro Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira destacou que, nesta semana, o campus Angicos está celebrando a 10ª edição da Semana de Ciência e Tecnologia, que é uma programação ampla que mostra que o campus está cumprindo com sua missão institucional. Ademais, afirmou que está em planejamento a comemoração dos 15 anos desse campus, agradecendo o apoio que a Reitoria tem prestado à realização dos eventos. A presidente da reunião, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, citou que hoje também haverá um evento em Caraúbas, da comunidade surda, afirmando que está acontecendo um evento importante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, e que houve um evento do curso de Medicina Veterinária. Sem mais inscritos, a presidente do conselho, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, deu por encerrada a reunião, e eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, Secretária ad hoc dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três, segue assinada pela presidente do Consuni, pelos 

#### Presidente:

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):



Jacimara Villar Forbeloni
Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira
Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):
Simone Maria da Rocha
Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):
Francisco Ernandes Matos Costa
José Flávio Timóteo Júnior
Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):
Midiã Medeiros Monteiro
Centro de Ciências Agrárias (CCA):
Rejane Tavares Botrel
Adrian José Molina Rugama
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):
Lázaro Fabrício de França Souza
José Domingues Fontenele Neto
Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):
Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
Kyara Maria de Almeida Vieira
Centro de Engenharias (CE):
Rodrigo Nogueira de Codes
Ricardo Henrique de Lima Leite
Representantes técnico-administrativos:
Gilcilene Lélia Souza do Nascimento
Marcílio José Ferreira Nunes
Antônio Wilton de Morais Júnior
Antônio Wilton de Morais Júnior
Representantes discentes:
Representantes discentes:  Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira
Representantes discentes:  Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira  Pedro Victor Cavalcante Santos